



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 22/2018 - EPL

Brasília, 16 de julho de 2021.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 22/2018 combinado §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000618/2018-93, do qual faz parte o Contrato nº 22/2018, firmado com a empresa **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.**, CNPJ: 06.350.074/001-34, **RESOLVE:**

a) **Repactuar e reajustar** o valor de R\$ 13.992,18 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais e dezoito centavos), passando o valor mensal de R\$ 21.217,64 (vinte e um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 22.350,03 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais e três centavos), atualizando o valor repactuado do contrato de R\$ 254.611,76 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 268.200,38 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos reais e trinta e oito centavos), sendo incidência do reajuste dos insumos a de 20/11/2020 e a repactuação a contar de 01/01/2021.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 30/07/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 03/08/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **4343579** e o código CRC **D316EBFE**.



Referência: Processo nº 50840.000618/2018-93



SEI nº 4343579

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br